



TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal De Serviços Públicos

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE TAMBORES PLÁSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAMBORES PLÁSTICOS, VOLUME: 200 LITROS MODELO: TAMPA REMOVÍVEL COM FECHAMENTO TIPO ENCAIXE APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE REJEITOS SÓLIDOS.	UND	400	R\$ 159,26	R\$ 63.704,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.704,00

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

2.3 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

2.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5 O fornecimento dos bens não é enquadrado como contínuo tendo em vista que os mesmos serão de aquisição pontual para suprir as necessidades deste Município.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO:

A aquisição de tambores plásticos com capacidade de 200 litros, dotados de tampa removível com fechamento tipo encaixe, tem como objetivo suprir a necessidade de armazenamento, acondicionamento e transporte seguro de materiais sólidos, semissólidos ou líquidos não perigosos no âmbito das atividades da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Paudalho/PE**.

3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Os tambores plásticos de 200 litros foram especificados com base nos seguintes critérios técnicos:

- **Capacidade ideal** para armazenamento de grandes volumes de resíduos, produtos ou insumos, otimizando espaço e reduzindo a frequência de manuseio e transporte;
- **Material plástico** (geralmente polietileno de alta densidade - PEAD) é resistente a agentes químicos, intempéries e impactos, oferecendo maior durabilidade e menor risco de contaminação;
- **Tampa removível com fechamento tipo encaixe** proporciona vedação eficiente, facilita o manuseio e permite reutilização dos tambores com diferentes conteúdos;



- **Versatilidade de uso**, podendo ser aplicados em diversas finalidades: coleta seletiva, compostagem, armazenamento de produtos de limpeza, insumos agrícolas, água, entre outros;
- **Facilidade de higienização e reutilização**, contribuindo para práticas sustentáveis e redução de custos a longo prazo;
- **Atendimento a normas de segurança e saúde**, especialmente quando utilizados para armazenar resíduos ou materiais que exigem contenção adequada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A escolha pelo modelo com tampa removível e fechamento tipo encaixe está alinhada com as boas práticas de armazenamento, proporcionando segurança, praticidade no uso e economia. Ressalta-se ainda que a durabilidade e resistência dos tambores plásticos reduzem a necessidade de reposições frequentes, resultando em melhor custo-benefício. Assim, a aquisição é tecnicamente recomendada para garantir a continuidade e eficiência operacional das atividades desenvolvidas por esta instituição.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Parcelada, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no endereço constante na Solicitação.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2026:

Projeto Atividade: 15.122.1502.2979.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

Paudalho, 27 de agosto de 2026.


Roberta Regina Guzmão de Miranda
CPF: 081.442.484-81

Gerência de Compras – Sec. De Serviços Públicos

